



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 01/2020

PROMOVENTE: DANÚBIO BARCELLOS

ASSUNTO: ACRESCENTA O §1º E §3º DA LEI 7.072 DE 14 DE ABRIL DE 2016

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, e recomenda a tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 12 de fevereiro de 2020.


Aquiles Pires
Vereador
PT